



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP
Em nome de Jesus

Prot. 2054/35

NOMEACÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Santa Luzia e Santo Expedito – Jardim Atlântico, no Município de São Bernardo do Campo – SP**, nomeamos para o ofício de **Administrador Paroquial “pro tempore”** (cf. CDC 539-540) o Revmo. Sr. **Pe. GONISE PORTUGAL DA ROCHA**, presbítero incardinado de nossa Diocese, enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.

Que ao exercer este ofício, possa realizá-lo em comunhão com o Bispo, o Presbitério e as orientações diocesanas, promovendo e trabalhando com os Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP), zelando pelo bem de seus paroquianos.

Por meio desta, concedemos a faculdade de dispensar, na celebração do Sacramento da Reconciliação, a censura reservada do cân. 1398 do CDC (aborto), sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tombo, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 22 de outubro de 2018, memória de São João Paulo II, Papa.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

